

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023
Processo Licitatório nº 120/2023
Pregão Eletrônico nº 042/2023/SRP/FUNDEB

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, com sede no (a) Av. Gilberto Carvelli, s/n, na cidade de Santana do Araguaia/PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **17.546.234/0001-31**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Adenilton da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº042/2023/SRP/FUNDEB, Processo administrativo nº 120/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de **kit escolar**, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB do Município de Santana do Araguaia – Pará.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **41.013.854/0001-90**, estabelecida na Av. José Mendonça , 198, Santana do Araguaia - PA, CEP 68.560-000, representada pelo Sra Adriana Ribeiro Silveira Lima, nacionalidade brasileira, CPF nº821.440.282-49, residente e domiciliada a Rua Carlos Ribeiro nº57, Rodoviária, Santana do Araguaia - Pará.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CADERNO BROCHURA – FORMATO CAPA 400X275MM (ABERTO) CAPA EM PAPELÃO, PESO APROXIMADO, 420G (CAPA DURA) NA COR AMARELO OURO LAMINADA BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA) – MIOLO: EM PAPEL OFFSET 75G – 200X275MM (FECHADO), COM PAUTA – – 96 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	5.500,00 UN	R\$ 3,86	R\$ 21.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

0002	CADERNO 10 MATÉRIAS - 160 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), CONSTANDO NA 1ª FOLHA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO MODELO. PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURAS, MÍNIMO DE 30 PAUTAS POR PÁGINA COM CABEÇALHO E RODAPÉ, PAUTAS CONTÍNUAS E LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200MM DE LARGURA X 275MM DE ALTURA. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FOLHA PAUTADA; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVEM FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; IMPRESSÃO EM POLICROMIA; DIVISÃO DE MATÉRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 73G/M2, A CADA 16 FOLHAS IMPRESSAS, UMA COR; DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM COMPRIMENTO X 275 MM DE LARGURA; ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV, ESTAMPAS VARIADAS (FEMININA E MASCULINA), IMPRESSÃO EM POLICROMIA. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: CADERNO UNIVERSITÁRIO 160 FOLHAS; FORMATO: 20,0 CM X 27,5 CM; NOME DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO.	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	3.500,00 UN	R\$ 6,40	R\$ 22.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 43.630,00	

Empresa: **ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ **46.651.315/0001-08**, com Sede na Rua Fioravante Angelo Massolini nº540, Bairro: Primavera, CEP:89.701-239, Município de Concórdia, SC. neste ato Representada por **DOUGLAS ROSSI**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/03/1981, CPF nº 028.265.079-23, identidade nº 3.614.799 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Domingos Casagrande nº333, Bairro Arvoredo, Concórdia – SC, CEP:89.701-450.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal
0008	ESTOJOSCOLAR:MEDINDO2 1CMDE COMPRIMENTOX8CMDELARGURAX 4,5CM DEPROFUNDIDADE,COMTIMBREDO GOVERNOMUNICIPALNAPARTESUPERIOR,	Estojo	ADC4/ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	5.500,00UN	R\$9,00	R\$49.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

CONFECCIONADA CONFORME
DESCRIÇÃO
ANALÍTICA ABAIXO.

TOTAL DO VENCEDOR R\$49.500,00

Empresa: **DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTA**, inscrita no CNPJ **50.686.457/0001-70**, com sede na Av. Ramos Ferreira nº2307, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP: 69020-080. neste ato Representada por **Julio Gabriel Pinto Duarte**, CPF 034.856.482-13, identidade nº 23440 SSP-AM, email duartelicitacao23@gmail.com, faturamentodurte23@gmail.com.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal
0003	LÁPIS PARA A ESCRITA, GRAFITE, NÚMERO 2 FORMATO CILINDRICO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTÁVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS: COMPRIMENTO 175MM, ENTRE FACES 6,9A7,2MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº2.	2023	SERELEPE	12.500,00 UN	R\$0,40	R\$5.000,00
0004	CAIXA DE LÁPIS DECOR COM 12 CORES SORTIDAS, CORES VIVAS, PONTA RESISTENTE. MEDIDA APROXIMADA DO LÁPIS 17,5MM DE COMPRIMENTO X 7MM DE DIÂMETRO, COM POSIÇÃO, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA ENEERENTE, CERA SE MADEIRA REFLORESTADA. CONTENDO NA CAIXA 12X1	2023	SERELEPE	5.500,00 CX	R\$4,60	R\$25.300,00

VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$ 30.300,00

Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ **17.930.584/0001-05**, Rua José Otavio s/n, Parque Industrial – Nova Esperança, Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, tel. (63) 3602-5372, 3361-2551, 99223-6713, email, quatrovendas01@gmail.com, neste ato Representada por **ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA**, CPF: 557.970.401-15, email: eloisiodamacena@hotmail.com, Fone: (63) 99213-4828.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal
0005	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CORPO CILINDRICO DE POLIESTIRENO BRANCO, COM TAMPAREMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO E BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRACHA E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,1MM, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140MM. TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DENOMINADO 110MM, MEDIDA DA PONTA. TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR AZUL, ATÓXICA.	TRADICIONAL	BIC	5.500,00 UN	R\$0,75	R\$4.125,00

VALOR TOTAL DO VENCEDOR R\$4.125,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Empresa: **R. B. M. F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **06.916.722/0001-77**, com sede na Rua São Pedro, 68, Atalaia, Ananindeua, Pá, neste ato Representada por **MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, CPF: 210.821.622-72, carteira de identidade nº 3143882, órgão expedidor SSP/PA, Mario Covas n1.175, Cond. Ametista 29, Coqueiro, Ananindeua, Pá, CEP: 67.1133-30, Brasil.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal
0006	MOCHILA ESCOLAR TAMANHO PEQUENA –MEDINDO 33CM DE ALTURA X 25CM DE LARGURA X 11CM DE PROFUNDIDADE, COM TIMBRE DO GOVERNO MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DA MESMA, CONFECCIONADA CONFORME DESCRIÇÃO ANALÍTICA ABAIXO	cnv malhas	cnv malhas	2.000,00UN	R\$39,95	R\$79.900,00
0007	MOCHILA ESCOLAR TAMANHO MÉDIA –MEDINDO 44CM DE ALTURA X 31CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE PROFUNDIDADE, COM TIMBRE DO GOVERNO MUNICIPAL NA PARTE FRONTAL DA MESMA, CONFECCIONADA CONFORME DESCRIÇÃO ANALÍTICA ABAIXO.	cnv malhas	cnv malhas	3.500,00UN	R\$47,95	R\$167.825,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$247.725,00

O valor Total desta Ata é de R\$ **375.280,00** (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia, 06 de Novembro de 2023.

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**
CNPJ 17.546.234/0001-31
Órgão Gerenciador

A R SILVEIRA LIMA
COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA:41013854000190
A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 41.013.854/0001-90
Beneficiária da Ata

Assinado de forma digital por A R
SILVEIRA LIMA COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA:41013854000190
Dados: 2023.11.06 11:33:26 -03'00'

ADC4 INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ 46.651.315/0001-08
Beneficiária da Ata

DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM
PREDOMINANCIA DE
PR:50686457000170

Assinado de forma digital por DUARTE
COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA
DE PR:50686457000170
Dados: 2023.11.09 12:50:50 -04'00'

DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTA
CNPJ 50.686.457/0001-70
Beneficiária da Ata

LUMINATA
DISTRIBUIDORA
LTDA:17930584000105

Assinado de forma digital por
LUMINATA DISTRIBUIDORA
LTDA:17930584000105
Dados: 2023.11.08 13:06:39 -03'00'

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME
CNPJ 17.930.584/0001-05
Beneficiária da Ata

R. B. M. F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ 06.916.722/0001-77
Beneficiária da Ata

